

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti
Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 457/2020.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **AMÉRICO BELLÉ**, firma o presente apostilamento ao **Contrato nº 457/2020, do Pregão Eletrônico nº 73/2020** celebrado com a pessoa jurídica e o(a) **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.986.647/0001-10, sediado(a) no seguinte endereço: COMUNIDADE LINHA SÃO

LUIZ, S/N - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, com o seguinte endereço FINAN-CEIRO01@SELECTAMBIENTAL.COM.BR, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 9 8434-2710, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **JULIA GALBIATI FIAUX**, CPF Nº 089.654.849-01, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Devido a um erro administrativo no 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 457/2020 dentro do Sistema EQUIPLANO foi lançado o Aditivo para 12 (doze) meses, porém pela solicitação e Parecer Jurídico o mesmo deveria ter sido lançado para 10 (dez) meses, portanto o vencimento do 5º aditivo ao Contrato nº 457/2020 é dia 11/10/2024 e não 11/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de outubro de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.772, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor público efetivo Adriano Winck.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Adriano Winck, matrícula 2078-1, nomeado no cargo de Auxiliar Administrativo, pelo Decreto nº 4.370/2008. O período de licença será a partir do dia 09 de outubro de 2024 até 07 de novembro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 9 de outubro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de outubro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.773, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Neivor Kessler.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril

de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 70 (setenta) dias de Licença Especial ao servidor efetivo Neivor Kessler, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor, matrícula nº 1236-1, nomeado pelo Decreto nº 1.622/1990, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, a ser usufruída no período de 10/10/2024 à 18/12/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de outubro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

OUTRAS PUBLICAÇÕES



CURSO DE GESTÃO ESCOLAR PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE POSSUEM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA

A Integração Assessoria Educacional, inscrita sob o CNPJ 46.339.580/0001-47, divulga o resultado da avaliação escrita para fins de participação no processo de escolha dos Diretores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema-PR, em atendimento ao que preconiza a Lei nº 14.113/2021 - Novo FUNDEB, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e quatro, cuja nota e o respectivo resultado estão sistematizados na tabela a seguir:

<u>Candidato(a)</u>	<u>Nota final</u>	<u>Resultado</u>
Adriana Maguanti Lassig	7,0	APROVADO
Carla Jossemara Hammes Dietz	7,5	APROVADO
Caroline Aparecida Tillwitz	8,0	APROVADO
Djivan Marcos Eichstaedt	7,0	APROVADO
Izolde Antunes da Costa	6,6	APROVADO
Iva Marlei Randon	8,0	APROVADO



Jéssica D. Budke Andrade	7,5	APROVADO
Letícia Monica Lauren Hainen	6,8	APROVADO
Luciana Zanon	6,0	APROVADO
Marieli Aparecida Heck Back	6,5	APROVADO
Marcos Antonio Gallas	8,2	APROVADO
Marília Wichnosk	9,0	APROVADO
Neiva Marcia de Moura Noll	8,0	APROVADO
Roseli Aparecida Pinheiro Hentz	6,7	APROVADO
Sandra Blasi	6,5	APROVADO
Sandra Zanatta Dewes	7,0	APROVADO
Solange R. da Rosa Schmitz	6,0	APROVADO
Solange R. da Rosa Schmitz	6,0	APROVADO
Vania Lindamara Kolas Machado	9,0	APROVADO



Vera Lucia Tillwitz Rudkhber	<u>7,0</u>	APROVADO
------------------------------	------------	----------

Empresa Responsável: Integração Assessoria Educacional.

CNPJ da Empresa: 46.339.580/0001-47

Endereço: Rua Itaquatiaras, 608 - Santa Cruz, Cascavel - PR, 85.806-300

Cascavel, 09 de outubro de 2024.

DEBORA
JURKEVICZ
DA SILVA

Assinado de forma
digital por DEBORA
JURKEVICZ DA SILVA
Dados: 2024.10.09
21:09:28 -03'00'

Débora Jurkévicz da Silva
Sócio-administradora



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br